

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de assinatura dos contratos, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 23 de Novembro de 2023.

ADELICINO FRANCISCO LOPO

Prefeito Municipal

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 01/2023 AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2023 3º FESTIVAL REGIONAL DO PEQUI

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 01/2023 AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2023 3º FESTIVAL REGIONAL DO PEQUI

O Município de Pontal do Araguaia, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, torna público, para conhecimento das pessoas interessadas que o **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2023 - 3º FESTIVAL REGIONAL DO PEQUI**, elaborado com base na Lei Complementar 195/2022, no Decreto 11.525/2023 e no Decreto 11.453/2023, **será realizado nos termos da Lei e nas demais normas vigentes sobre a matéria e mediante as condições fixadas no Edital, seus Anexos e neste Edital Complementar:**

RESOLVE:

I. RETIFICAR o subitem 18.1 do item 18. DISPOSIÇÕES FINAIS:

18. DISPOSIÇÕES FINAIS

18.10 Os eventos do Edital seguirão o seguinte cronograma:

CRONOGRAMA EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2023 3º FESTIVAL REGIONAL DO PEQUI	
ETAPA	PERÍODO
Publicação do edital e recebimento das inscrições	10/11/2023 a 01/12/2023
Prazo para impugnação do Edital	10/11/2023 a 13/11/2023
Análise de mérito cultural	02/12/2023 a 05/12/2023
Publicação do resultado da classificação preliminar	06/12/2023
Prazo para recursos	06/12/2023 a 09/12/2023
Publicação do resultado dos recursos e listagem final de classificação e selecionados	10/12/2023
Habilitação - encaminhamento de documentação pelo proponente	10/12/2023 a 13/12/2023
Assinatura do Termo de Execução Cultural	10/12/2023 a 15/12/2023
Pagamento dos recursos financeiros	10/12/2023 a 30/12/2023

Pontal do Araguaia, 23 de novembro de 2023

Adelcino Francisco Lopo

Prefeito

**SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 318/GP/2023**

PORTARIA Nº 318/GP/2023 De 23 de Novembro de 2023.

"Dispõe sobre designação de Fiscal para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 210/2023 e dá outras providências".

ADELICINO FRANCISCO LOPO, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. Rauffis Oliveira Mello, como responsável por acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 210/2023.

Art. 2º - O representante nomeado no artigo primeiro desta Portaria, deverá realizar análise do contrato, relatando seus andamentos com um relatório individual.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de assinatura dos contratos, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 23 de Novembro de 2023.

ADELICINO FRANCISCO LOPO

Prefeito Municipal

**SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 097/2023

PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 034/2023

A Prefeitura de Pontal do Araguaia estabelecida na Rua. Finlândia, s/nº, Maria Joaquina I, na Cidade de Pontal do Araguaia-MT, torna público para conhecimento dos interessados que nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial Sistema de Registro de Preço para REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE COPA E COZINHA PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PONTAL DO ARAGUAIA-MT, conforme especificações e quantidades determinadas no Anexo I do Edital.

A ABERTURA DOS ENVELOPES SERÁ REALIZADA EM 12/12/2023, A PARTIR DAS 08:00 HS, NA SALA DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE PONTAL DO ARAGUAIA.

O edital completo deverá ser adquirido pelo site www.pontaldoaraguaia.mt.gov.br a licitante interessada deverá fazer **download** do EDITAL e da PROPOSTA ELETRÔNICA para elaboração da Documentação e proposta de preço.

Pontal do Araguaia-MT, 23 de novembro de 2023.

ALESSANDRO DOS SANTOS OLIVEIRA

PREGOEIRO MUNICIPAL

**SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 317/GP/2023**

PORTARIA Nº 317/GP/2023 De 23 de Novembro de 2023.

"Dispõe sobre designação de Fiscal para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos nº 207, 208 e 209/2023 e dá outras providências".

ADELICINO FRANCISCO LOPO, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Srª. Wandier Silverina da Silva Sousa, como responsável por acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos nº 207, 208 e 209/2023.

Art. 2º - A representante nomeada no artigo primeiro desta Portaria, deverá realizar análise do contrato, relatando seus andamentos com um relatório individual.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de assinatura dos contratos, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal.